



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR PEDRO FERNANDES (PRP)

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()

LEI COMPLEMENTAR ()

LEI ORDINÁRIA ()

RESOLUÇÃO NORMATIVA ()

DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº /2018

AUTOR / SIGNATÁRIO

Ver. Pedro Fernandes
(PRP)

EMENTA:

Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Sr. Patrick Eberhart, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Sr. **PATRICK EBERHART**, por relevantes serviços prestados a esta Capital.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Pedro Fernandes (PRP), tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor **PATRICK EBERHART**, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, em 03 de julho de 2018.


Ver. PEDRO FERNANDES

Vereador - PRP

JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor **PATRICK EBERHART**, advogado, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

Patrick Eberhart nasceu em Maracaju – MS. Em janeiro de 2006 veio à Teresina, residindo aqui até os dias hodiernos. É Bacharel em Direito pela Universidade Tuiuti do Paraná; É Especialista em Direito Civil e Direito Processual Civil pelo CEUT e em Direito Ambiental e Direito Agrário pela FUNDELTA.

É advogado militante nas searas do Direito Empresarial, Agrário, Ambiental e Minerário, fundador da sociedade unipessoal de advocacia PATRICK EBERHART e do escritório AGROJUS, ambos sediados em Teresina.

Ao longo dos anos, acumulou grandes contribuições para a sociedade teresinense, sempre defendendo os direitos sociais por meio da advocacia, assim como, sempre se portando como um grande defensor de nossa terra como se aqui tivesse nascido.

Possui diversos artigos jurídicos publicados pela revista CONSULEX que revela o potencial dos operadores do direito teresinenses no campo da pesquisa científica.

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, PI, 03 de julho de 2018.


Pedro Fernandes
Vereador - PRP